



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL**

PORTARIA Nº 169 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Concede redução de carga horária ao servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando o que dispõe o Art. 34, § 2º, da Lei nº 1.179/2012 do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública Municipal;

Considerando as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº 1073/2022, RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a pedido, redução de carga horária semanal em 50% (cinquenta por cento) à professora VÂNIA CRISTINA ROCHA MESQUITA BRITO, matrícula nº 847-1.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se.

Bacabal, 01 de agosto de 2022.

Edvan Brandão de Farias
EDVAN BRANDÃO DE FARIAS

Prefeito Municipal de Bacabal